

PORTARIA Nº 19.852, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em regime especial de trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal Luis Carlos Ferreira Bispo, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.063.436-8 matrícula funcional nº 49344, em exercício no cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial de trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de dezembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.